

A IDEIA NACIONAL

REVISTA POLITICA BI-SEMANAL

Director — HOMEM CHRISTO FILHO

SUMMARIO

REVISTA POLITICA — Homem Christo Filho.
Aventuras extraordinarias do mulato João Chagas.

CONSTITUIÇÃO INGLEZA — Antonio Emilio d'Almeida Azevedo.

A QUESTÃO DA BOLSA DO PORTO — Victor Falcão.

TRES IDEIAS POLITICAS — João do Amaral.
PODER DISPERSO — Lord Henry.

FACTOS E CRITICAS.

I — Doutrina vesga. II — Weiss de Oliveira. III — Aos nossos amigos.

EDITOR-ADMINISTRADOR: Antonio Rocha. Propriedade de Homem Christo Filho. Redacção, administração e officinas de comp. e imp. Rua de Arnellas — AVEIRO. Escrip-torio em Lisboa — R. da Emenda, 30.

Escrevem n'A IDEIA NACIONAL:

- Ramalho Ortigão
Conselheiro Ayres de Ornellas
Homem Christo (CARTAS DE LONGE)
Conselheiro Luiz de Magalhães
Lord Henry (PHILOSOPHIA POLITICA)
Conselheiro José de Azevedo Castello Branco
João do Amaral (O MEU DIARIO)
Conde de Sabugosa
Lourenço Cayolla (QUESTÕES COLONIAES)
Antonio Emilio d'Almeida Azevedo
Rocha Martins
Conselheiro Anselmo Vieira (QUESTÕES FINANCEIRAS)
Alberto Pinheiro Torres (QUESTÕES RELIGIOSAS)
G. Jean Aubry (QUESTÕES ESTRANGEIRAS)
Victor Falcão (NOTAS POLITICAS)
Etc., etc.

Toda a correspondencia relativa a esta
Revista deve ser dirigida ao DIRECTOR.
Cada exemp. d'A IDEIA NACIONAL custa 50 reis.

REVISTA POLITICA

Aventuras extraordinarias

do mulato João Chagas

Chegou o mulato. Ha muito tempo que todos os bons portuguezes, todos os que amam o seu paiz e zelam a sua boa reputação, esperavam com anciedade a demissão do mulato que durante quatro annos, investido nas funções de Ministro em Paris, alli nos fez soffrer os maiores vexames, as maiores humilhações, os mais affrontosos desaires.

I — A sociedade parisiense bate-lhe com as portas na cara.

O mulato foi nomeado nosso representante em Paris pelo snr. Bernardino Machado, o heroe do Rhodam, libertador do Leandro, encobridor dos assassinos do tenente Soares, pouco depois da proclamação da Republica. Estava então no poder, em França, um governo *radical*; pois apesar d'isso esse governo radical não quiz dar o seu *agrément* á nomeação escandalosa e o mulato teve que esperar em Portugal quasi seis mezes a subida ao poder do snr. Caillaux, que lhe estendeu a mão carinhosamente. O mulato correu a tomar posse do seu logar. A sociedade parisiense, informada do seu passado, conhecedora do *presente*, fechou-lhe desde logo as portas. O mulato quiz força-las; bateram-lhe com ellas na cara.

Escorraçado de toda a parte, recebido com frieza glacial mesmo nos meios governamentaes, excluido de todas as festas e recepções do corpo diplomatico, o mulato ficou pontificando no *Majestic*, n'uma roda de carbonarios pelintras que lá iam, á noite, tomar-lhe o café e os licores, fumar-lhe os charutos, gabar as meias vistosas que o *parvenu* ostentava, e no *Magic City*, onde passava uma parte da noite a dizer laraxas ás vendedoras de bugigangas e a rebolar-se, em companhia suspeita, no *bassin des nigauds*.

II — Como o define o snr. Theophilo Braga

Tres mezes depois o snr. Presidente da Republica, tamanha era a abundancia de homens! — encarregou-o de formar ministerio. O mulato governou o paiz como se sabe, poz fóra o snr. general Pimenta de Castro que se oppunha a que elle roubasse o Estado em certo fornecimento do ministerio da guerra, e regressou finalmente a Paris, depois d'uma queda desastrosa, com *trinta e cinco contos* no bolso extorquidos á nação por processos taes, que levavam o snr. Theophilo Braga, escrevendo para um amigo de França — *nós lemos!* — a qualifica-lo de *escroc*.

Esse facto, logo conhecido em Paris de todo o corpo diplomatico, motivou a recepção, mais hostil ainda do que a primeira, se é possivel, que alli se lhe fez. Interrogado por um diplomata recém-chegado sobre as causas d'essa hostilidade, sir Francis Bertie, embaixador de Inglaterra, respondia... não devo dizer o que elle respondeu. O certo é que o lamentavel personagem por lá foi vivendo n'um isolamento cruel, limitando-se a mandar pedir aos jornaes a inserção de desmentidos indecorosos a affirmações nossas, até que resolvemos desmascará-lo.

E mal tinhamos levantado uma pontinha do veu, ameaçando publicar um documento que existe na policia de Paris, quando o patife se lembrou, julgando assim inutilisar-nos, de sollicitar do governo francez a nossa expulsão. Um funcionario complacente do ministerio dos estrangeiros, que nos não conhecia e suppoz tratar-se de qualquer vadio que incommodava a legação portugueza, prehencheu

um boletim de expulsão e deu-o a assignar, entre mil outros papeis, ao snr. Raymond Poincaré, então presidente do conselho de ministros.

III—A penna justiceira de Guy de Cassagnac.

O snr. Poincaré assignou. Mas qual não foi o seu espanto quando soube, no dia seguinte, por um artigo indignado de Henri Rochefort na *Patrie*, que havia sido ignobilmente ludibriado pelo audacioso mestiço! O *Intransigeant*, o *Rappel*, a *Autorité*, o *Gaulois*, a *Libre Parole*, a *Bataille Syndicaliste*, protestaram nos termos mais energicos. Como o mulato pretendesse recalcitrar, o nosso infeliz amigo Guy de Cassagnac, morto gloriosamente no começo da guerra, dirigiu-lhe na *Autorité* duas cartas abertas que fizeram sensação e o deixaram a escorrer sangue. Toda a gente esperava que o miseravel, executado publicamente por um dos homens mais integros, mais estimados e mais temidos da França, lhe mandasse desde logo as suas testemunhas. Mas o biltre temeu a espada justiceira e nem sequer sabemos se córou, porque a côr da epiderme lhe não deixa vêr a côr do sangue.

No dia immediato, quando elle ia a subir a escadaria do ministerio dos estrangeiros, um continuo veio ao seu encontro preveni-lo de que o Ministro não podia recebê-lo. E á noite, quando entrou na sala de jantar do *Majestic*, as pessoas que ainda lhe falavam mergulharam o olhar no prato da sopa e no sorriso dos creados transparecia o desprezo que até ás almas inferiores inspiram os poltrões...

IV — Exautorado pelo Governo da Republica Franceza.

Os directores dos jornaes de Paris reuniram. Uma comissão composta dos snrs. Arthur Meyer, director do *Gaulois*, Henry Béranger, senador, director da *Action* e do *Siècle*, Gustave Hervé, director da *Guerre Sociale*, Bourély, deputado, director da *Lanterne*, Gaston Calmette, director do *Figaro*, Ismaél, director do *Evénement*, Henri Simond,

director do *Echo de Paris*, Léon Bailby, director do *Intransigeant*, Henri Thurot, director da *Petite République*, Marcel Brossé director da *Aurore*, Paul Vergnet, redactor em chefe da *Libre Parole*, Edmond Dumesnil, director do *Rappel*, Paul e Guy de Cassagnac directores da *Autorité* e Herriot, senador, *maire* de Lyon, procurava dias depois o Presidente do Conselho para lhe entregar uma mensagem na qual o procedimento do ministro mulato era energicamente censurado e se reclamava, em nome da liberdade de imprensa ultrajada, a immediata revogação do decreto de expulsão lavrado contra nós.

O conselho de ministros satisfez promptamente a reclamação dos jornalistas parisienses e o ministro da Republica Portugueza foi assim definitivamente exautorado pelo governo da Republica Franceza.

Depois não houve affronta, injuria, vexame que elle não soffresse.

Os directores dos jornaes de Paris, para festejarem o triumpho dos direitos da imprensa sobre a petulante insolencia do mestiço atrevido, offereceram-nos, a nós e ao director d'*O Povo de Aveiro* que egualmente fôra attingido pelo decreto de expulsão depois revogado, um banquete que se realisou nos salões do jornal *Le Rappel* e que presidiu o snr. Bourély, *sub-secretario de Estado das Finanças*. Os jornaes de todas as côres politicas, relatando essa manifestação, aconselhavam o governo portuguez a que demittisse o seu representante indigno, cuja situação era insustentavel.

V — De braço dado, no Elyseu, com a ministra do Haiti.

Eleito o snr. Poincaré presidente da Republica, tivemos a honra — suprema affronta! — de ser convidado para a primeira *soirée* do Elyseu e lá fomos encontrar o ministro sem vergonha, abandonado a um canto, até começar o baile. Qual não foi a surpresa de todos os assistentes quando o viram entrar depois na sala, conduzindo pelo braço uma senhora tambem mulata, quasi preta! Ninguem comprehen-

dia. Julgou-se primeiro que fosse a Esposa do ministro e verberava-se asperamente essa tremenda *gaffe* do chefe do protocollo. Um politico muito conhecido chamou de parte o snr. Robert de Fouquières e perguntou-lhe a explicação do caso:

— «Qual historia! respondeu, sorrindo, o illustre diplomata. Este homem não quer ir-se embora e sujeita-se a estes vexames. Procurámos arranjar-lhe um par. Não conseguimos. Depois do que se passou não se encontra entre todo o corpo diplomatico uma senhora que se preste a dar-lhe o braço; n'estas circumstancias tivemos que recorrer á ministra do Haiti, que é preta. Eis porque v., vendo-o quasi da mesma côr, julgou que era a mulher d'elle!»

Mais tarde o snr. Rivadeneyra da Gama quiz fazer em Paris uma conferencia a favor dos presos politicos portuguezes. Procurou, com uma carta de recommendação, o Ministro do Interior para lhe perguntar se o governo via n'isso algum inconveniente ou se qualquer reclamação que porventura fizesse o snr. João Chagas seria attendida:

— «*Mr. Chagas?* respondeu rindo o chefe do gabinete do Ministro, *vous plaisantez... nous en avons soupé!*»

E tinham. Até ao dia em que regressámos a Portugal o mulato continuou na mesma situação miseravel, que se aggravou ainda quando elle pretendeu modificá-la, offerecendo por sua alta recreação ao governo francez o concurso d'um corpo de exercito para combater a Allemanha, promessa que não poudo, é claro, cumprir.

VI—O estratagema do poltrão.

Quando veiu a Portugal com esse fim, dirigiamos nós *A Restauração*. Publicámos dois artigos sobre o caso; o governo mandou-nos apprehender o jornal. *O Paiz*, por sua vez, desmascarou as manobras do tenebroso trocatintas que mandou assaltar o snr. Meira e Souza á porta do Café Suisso. Affirmando a nossa solidariedade com o jornalista republicano declarámos que, se fossemos objecto de attentado semelhante. não só receberíamos condignamente o

agressor, como ajustariamos contas directamente com o seu mandante, escarrando-lhe na cara em pleno Avenida Palace. No dia seguinte fomos assaltado no Chiado por um grupo de *formigas*. O mulato tremeu, receando que o tornassemos responsavel pela aggressão, e quando n'essa tarde entravamos no Hotel onde ambos estavamos hospedados, dois policias embargaram-nos a passagem e conduziram-nos ao Governo Civil.

Esperavam-nos alli o snr. major Amaral e o snr. dr. João Eloy.

—O snr. João Chagas, disseram-nos, quer mata-lo. O snr. governador civil, desejando evitar um conflicto gravissimo, pede-lhe para não ir esta noite nem amanhã ao Hotel.

—Mas se é o snr. João Chagas que se propõe assassinar-nos, replicámos, é sobre elle e não sobre mim, que o snr. governador civil deve exercer pressão. Tanto mais que a partir d'este momento, desde que são V. Ex.^{as} que me informam de que esse mulato prepara um assassinato, a minha vida não corre o menor perigo pois serei eu que, em legitima defeza, o estenderei como um cão, ao menor movimento aggressivo que elle faça.

Os dois funcionarios não quizeram discutir. *E nós fomos intimado, sem outras explicações, a não voltar ao Hotel nem n'essa noite nem no dia seguinte, sob pena de sermos preso á entrada. E fomos intimado a não tornar publico o incidente, a não proferir sequer o nome do cobardissimo mestiço, sob pena de suspensão immediata d'A Restauração.*

O miseravel não pensava nada em matar-nos, pois dezenas de vezes nos encontrara antes d'isso sem nos dirigir sequer um olhar insolente ou provocante. Era um estratagemma de que se servia para impedir que o enxovalhassemos em pleno hotel. No dia seguinte partiu para o estrangeiro em *wagon especial* atrellado ao Sud-Express. Encontrámo-lo uma semana depois em Bordeaux e recentemente em Paris. Já lhe tinha, por certo, passado a colera homicida porque se desviou prudentemente, logo que nos avistou, com o rabo entre as pernas.

VII — Está em Portugal o mulato João Chagas.

E é este miseravel safardana, este ridiculo *parvenu*, mestiço de corpo e alma, que ousa accusar o governo honesto do snr. general Pimenta de Castro, e se prepara para dirigir a negra conspiração que por todo esse paiz se está organisando para restabelecer o regimen do terror, da prisão e do assassinato!

Esse homem é o symbolo, a imagem viva da Republica Portugueza. O seu mais legitimo representante, o mais digno émulo do snr. Affonso Costa e do snr. Alexandre Braga. O heroe de todas as trapaças, de todas as escroqueries, de todos os escandalos do partido republicano. Que os incautos apertem os botões do casaco, fechem cuidadosamente os cofres e segurem as suas vidas. A sua cobardia impede-o de roubar ou de matar directamente; mas sob as suas ordens manobra uma quadrilha audaciosa, capaz de todos os crimes. Os chefes de familia devem procurar o seu retrato, á venda em todas as tabacarias e mostra-lo aos seus para que se affastem quando o virem. Capaz de vender-se a si proprio, de vender a familia e os amigos, elle é capaz de vender tambem a honra e o solo da Patria.

Que todos os portuguezes se acautellem:

Está em Portugal o mulato João Chagas !

João Chagas Filho

POR

A. E. D'ALMEIDA AZEVEDO

CONSTITUIÇÃO INGLEZA

II

Segundo Dicey, a maior auctoridade no assumpto, a soberania do Parlamento é a característica dominante das Instituições politicas inglezas.

O parlamento é constituído pelo Rei, Camara dos Lords, e Camara dos Communs, e dentro das leis não ha absolutamente nada que obste ao livre exercicio d'este poder.

Desde a forma do Governo, até aos originarios direitos do homem, como nós lhes chamamos com pretendido rigor philosophico, não ha materia que esteja fóra da acção do parlamento, não ha tribunal ou auctoridade que possa legalmente levantar o mais ligeiro embaraço á sua plena execução.

O parlamento pode fazer tudo que não seja impossivel por natureza.

E os escriptores explicam como logicamente se não pode limitar um poder *soberano* e como historicamente a soberania passou do Rei em Conselho para o parlamento.

A evolução historica pela qual se operou esta transformação é interessantissima sobretudo se a compararmos ao que ao mesmo tempo ia acontecendo em França e nas principaes nações da Europa, onde da lucta dos reis, clero, ricos homens, cidades, e povo resultou a supremacia da Corôa.

Na Inglaterra pelo contrario a mesma lucta produziu um resultado mui differente, a saber, a soberania do parlamento, em que a Corôa entra apenas como um dos trez elementos componentes, e mais ou menos preponderante, segundo as circumstancias.

A influencia benefica da Rainha Victoria e de seu filho Eduardo VII no Governo da Inglaterra são factos dos nossos dias, mas essa influencia

foi sobretudo moral e proveio mais da intelligencia e experiencia d'aquelles soberanos do que dos poderes effectivos que lhes desse a Constituição.

Dos trez elementos o que realmente tem crescido em importancia a ponto de ser hoje predominante é a Camara dos Communs.

Para dar á Irlanda o Home Rule que é o governo independente da Ilha com um parlamento e poder executivo proprios, o partido liberal, forte com uma enorme e nunca vista maioria na Camara dos Communs, fez passar em 1911 o Parliament Act que realisou sem violencias uma verdadeira revolução.

As prescripções d'aquella lei podem reduzir-se a dois artigos, um relativo ás propostas de dinheiro, e outro a todas as mais.

Pelo primeiro todas as propostas que passam na Camara dos Communs e que, enviadas á Camara dos Lords pelo menos um mez antes de findar a sessão legislativa, não passarem sem emenda dento de um mez, podem ser apresentadas ao Rei e com a sua assignatura tornar-se leis, apesar da opposição da Camara dos Lords.

Chamam-se propostas de dinheiro as que tratarem de impostos, pagamento da divida publica, empréstimos, etc.

Pelo segundo artigo todas as propostas politicas, que não entram na primeira cathegoria, e não tiverem por fim prorogar os poderes do parlamento por mais de cinco annos, passando na Camara dos Communs em trez sessões successivas e tendo sido enviadas á Camara dos Lords, pelo menos um mez antes do fim da sessão, se forem regeitadas por esta Camara em cada uma das trez sessões, podem igualmente ser apresentadas ao Rei e com a sua assignatura tornar-se leis, apesar da opposição da Camara dos Lords, desde que tenham decorrido dois annos entre a data da segunda leitura na primeira sessão da Camara dos Communs e a data em que a mesma proposta passar na Camara dos Communs na terceira sessão.

Como se vê as funcções da Camara dos Lords ficaram assim muito limitadas e quasi reduzidas a um veto dilatorio, sendo este o ultimo acto das mudanças politicas que em Inglaterra estabeleceram a democracia.

O que em França só poudo conseguir-se por uma das mais crueis revoluções da historia, realisou-se em Inglaterra pacificamente desde 1688, graças á flexibilidade da sua constituição, á educação politica, e ao equilibrio dos instinctos de tradição e progresso d'aquella grande raça.

O Parliament Act passou na Camara dos Lords devido á prudencia do Marquez de Lansdowne, chefe dos conservadores, que vendo a sua camara ameaçada de uma fornada de cerca de 500 lords, os que fossem necessarios para obter maioria liberal, preferiu ceder e votar aquella lei a

ficar com a sua maioria diluída e corrompida a propria natureza da camara pela enxurrada imminente.

A constituição da Republica Portugueza só póde ser revista de dez em dez annos e, quando o peçam dois terços dos membros do Congresso em sessão conjuncta, pode esta revisão ser antecipada cinco annos.

Deu-se aos juizes o poder de verificar nos feitos submettidos a julgamento se os diplomas emanados do executivo ou de outas corporações e se as proprias leis estão em harmonia com a constituição e seus principios.

Pretende-se d'este modo limitar a acção do parlamento e do Governo, submettendo-os á fiscalisação do poder judicial.

Esta constituição da Republica é como um fato alheio vestido á força no corpo da nação.

As mangas e calças são curtas, o colete não aperta, e o jaquetão não tem peito.

Andamos em pleno carnaval, muito comicos, a rir, quando não choramos com a brutalidade dos jogadores.

Pois não é muito ridiculo entregar solemnemente ao poder judicial a guarda da constituição, quando de facto tiraram a independencia aos juizes, insultando-os, ameaçando-os, transferindo-os para o Ultramar só por não julgarem ao gosto do Governo, e arrancando do seu lugar um juiz do civil que pela sua vida honrada lhes não dava garantias de os servir nos negocios, com que querem enriquecer rapidamente á custa da justiça?

Para os escriptores inglezes a soberania parlamentar tem apenas dois limites, um externo, é a probabilidade ou certeza de resistencia dos subditos.

Citando Hume, explica um dos mais illustres como o proprio Soldão do Egypto dependia da opinião dos seus Mamelucos e como os imperadores romanos dependiam da guarda pretoriana.

O outro limite é interno e determinado pelas proprias condições psychologicas e sociaes dos legisladores que, sem darem fé, são levados por correntes e contra correntes do seu tempo.

Concebe-se um Luiz XIV revogando o Edito de Nantes, mas não se concebe um Luiz XIV estabelecendo em França o protestantismo como religião do Estado.

Estes limites não são bem definidos, nem coincidem sempre um com o outro, mas a licção que devemos d'aqui tirar é que o povo inglez confia mais no seu bom senso pratico e disciplina politica do que em simples regras escriptas no papel.

Talvez para a observancia das leis valham mais n'aquelle paiz o *cricket* e *football* do que entre nós a aparatosa cautela dos legisladores.

Com que escrupulo se cumprem em Inglaterra as regras do jogo! Desde pequenos os inglezes são criados na ideia de que um gentleman deve observar conscienciosamente aquellas regras, e assim se lhes forma o character e se estabelece uma disciplina mais forte do que as leis.

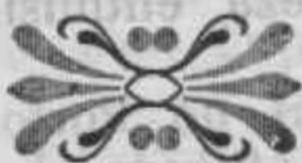
Quando o parlamento representa verdadeiramente a nação a divergencia entre os dois limites não pode dar-se, ou pelo menos attenuada de tal modo que mal pode fazer-se sentir.

Se pelo contrario se não dá tal representação os conflictos são constantes e as auctoridades só podem manter-se por forças estranhas.

Não foram as cautelas estabelecidas na constituição republicana que obstaram em Portugal á continuação da orgia em que iamos vivendo; os deputados nomeados pelo Directorio fizeram de Camara de Deputados e de Senado e elegeram Presidente da Republica; publicaram as leis que quizeram, e em Agosto de 1914 deposeram a soberania nas mãos do Governo; faltou-lhes porem um dia a unica força que os sustentava, o exercito, e o folhetinho da constituição da Republica ficou sendo o que era, um papel de pouca importancia e de pouco valor.

(Continua).

Antonio Emilio de Almeida Almeida.



Perfumaria
Balsemão

141.RUA DOS RETROZEIROS.141
TELEPHONE Nº 2777-LISBOA

POR

VICTOR FALCÃO

A QUESTÃO DA BOLSA DO PORTO

Esta questão da Bolsa do Porto é d'uma simplicidade evangelica. Resume-se, restringe-se ao seguinte: a Associação Commercial reclama o que lhe pertence; a Camara Municipal tenta apossar-se do que é dos outros. D'um lado, a appoiar a primeira, a dar-lhe força e a incutir-lhe firmeza, está quasi toda a respeitavel classe commercial e a população honesta da cidade, que não se deixa enrodilhar nas trapalhadas politicas das creaturas affectas ao affonsismo moribundo. D'outro lado, n'um simulacro de tezura partidaria adstricto a um fingido e peregrino amor pela Justiça e pela Verdade, encontra-se a tropa fandanga, sem eira nem beira, afadistada e lôrpa, que aqui, n'este Porto de trabalho e de brio, arranjou como modo de vida, commodo e rendoso, o viverio desenfreado aos magnates do chamado *partido republicano portuguez* e a navalhada traiçoeira vibrada em todas as creaturas que, por muito amarem a sua Patria e por muito a desejarem engrandecida, fazem, desassombradamente, n'esta conjunctura afflictiva, a defeza enthusiastica da Restauração Monarchica.

Por isso mesmo, aqui no Porto, só um jornal tem a desvergonha de enaltecer a attitude da Camara Municipal. E esse jornal é coherente, está no seu papel, executa rigorosamente a sua missão. E' *A Montanha*, a *Montanha* que chama traidor ao presidente da republica e *canalhões, covardes, pulhas sem vergonha*, ás creaturas ponderadas que, tendo influencia na vida do regimen vigente, evitaram o tremendo desastre que seria para o paiz, no actual momento, o envio para o estrangeiro de soldados portuguezes quasi sem preparação militar e, o que é peor, quasi sem disciplina. Só esse jornal simula entender que o direito está da banda da Camara Municipal. De resto, todos os outros, exacta-

mente os que têm força sobre a opinião publica, os que são lidos, os que são alheios á politiquice reles que n'estes ultimos annos meia duzia de ambiciosos sem escrupulos têm fomentado n'este paiz, de resto, repito, todos os outros defendem, com maior ou menor vigor, com mais ou menos persistencia, segundo o temperamento das pessoas que os dirigem, as justas e legitimas pretensões da Associação Commercial.

Porquê? Evidentemente porque não é a Camara que tem razão. E porque a Camara não tem razão é que a gente da cidade, os contribuintes, todas as creaturas consciences, applaudem e vulgarizam sem hesitar tudo quanto esses jornaes dizem e que tende a provar esta coisa verdadeira e assombrosa: que os adversarios da Associação Commercial querem unica e simplesmente roubar-lhe o que lhe pertence á face da lei e até das conveniencias do commercio do Porto, o principal interessado no funcionamento regular da Bolsa. Isto é intuitivo. Se a Associação Commercial formulasse exigencias inadmissiveis e injustificaveis ninguem apparecia de cabeça erguida a defendel-a. Pelo contrario. Ao lado de quem iniciasse o combate d'essas exigencias surgiria, indubitavelmente, a população inteira da cidade, d'esta gloriosa cidade, infortunada e esquecida, que tem o culto immanente da Justiça a tornal-a bella e estimavel. Ora a Camara está só. E, se não está só, está mal acompanhada. E', porventura, a *Montanha* quem representa o commercio, a industria, o funcionalismo publico, os elementos intellectuaes do Porto? Não. A *Montanha* representa, quando muito, o snr. Affonso Costa. E o snr. Affonso Costa não é o Porto. O snr. Affonso Costa é... a *Montanha*, com todos os seus defeitos, com todas as suas immoralidades, com todas as suas audacias, com todos os seus crimes.

A Camara fez distribuir, largamente, pela cidade, um manifesto espalhafatoso. O que diz esse manifesto? Banalidades e mentiras, coisas contraproducentas e coisas irrisorias. Assim n'esse arrazoado começa por se affirmar que "o Porto foi sempre, atravez dos seus seculos de vida, uma cidade eminentemente commercial." Ora é evidente que, por isso mesmo, o municipio do Porto, longe de procurar amesquinhar a corporação dos seus negociantes, tinha a obrigação moral de lhe garantir todo o renome e toda a influencia. Foi isso o que elle fez? Não, senhor. O actual municipio procedeu contrariamente. Desde o principio d'esta já celebre questão da Bolsa tem-se limitado a deprimir a

acção benéfica e progressiva exercida sempre pela Associação Commercial. Desde o principio, note-se bem. E ainda agora, n'este mesmo manifesto d'onde extrahi a phrase reproduzida acima, a commissão executiva da Camara Municipal, incoherentemente, aleivosamente, estupidamente, declara que "bem tola é, assim, a pretensão da Associação Commercial, ao lançar, em manifesto, o rol dos seus feitos e serviços, como se esses e muitos outros não fossem afinal, o apanagio de todos nós, de toda esta cidade que, sempre, do trabalho e para o trabalho tem vivido." Ora se o Porto foi sempre uma cidade eminentemente commercial e trabalhadora e se d'esse trabalho e d'esse commercio elle fez o seu brasão, como os edis arte-nova dão a entender na sua prosa, quem é que tem contribuido para o progresso e para o bom nome da cidade? Evidentemente esses trabalhadores, esses commerciantes. E quem é que os representa, perante a lei e perante o Estado? Naturalmente as suas associações. Como é, então, que a Camara busca desprestigiar esses organismos modelares que, excedendo as suas funções regulamentadas, tem prestado serviços inestimaveis a toda a gente?

As pessoas reflectidas cahem de cócoras, arrastadas pelo riso, ao simples exame da hermeneutica camararia. E' preciso ser-se parvo, immensamente parvo, para se escrever tanta baboseira junta. Mas, tambem é necessario ser-se maroto, immensamente maroto, para dar publicidade, sem rebuço, a uma serie de injustiças tão flagrantes e tão notorias. A Associação Commercial tem desempenhado brilhantemente a sua missão. Mais: tem-a excedido com uma generosidade e um élan notabilissimos n'este paiz de ronceiros e egoistas. Foi ella que applicou pela primeira vez em Portugal, em 1856, a telegraphia electrica. Foi ella quem creou no Porto a Imprensa Commercial periodica, fundando em 1835, com esse fim, uma empresa com capital subscripto entre os seus membros. Foi ella quem organisou n'esta cidade, a primeira companhia de seguros por acções, fornecendo-lhe o capital e a administração. Foi ella quem estabeleceu a primeira linha de navegação entre Lisboa e a capital do norte. Foi ella quem fundou o primeiro banco portuense (Banco Commercial do Porto) constituido com um capital enorme para aquella epocha. Foi ella quem promoveu as obras de demolição do obsoleto bairro dos Banhos e a construcção da rua Nova da Alfandega fazendo entrega á Camara Municipal, para esse fim, de uma quantia pouco inferior a seiscentos contos de reis. Foi ella quem obteve 22.281\$165 reis, por meio de uma subscrição, para as victimas sobreviventes do incendio do theatro Baquet. Foi ella quem

realisou o famoso concurso de vinhos do Porto na Exposição Universal de Paris (1889). Foi ella quem creou a Escola Elementar de Commercio. Foi ella, tem sido ella, emfim, quem mais tem contribuido para o engrandecimento da cidade.

Como se atreve, pois, a Camara Municipal a negar os serviços, os relevantes serviços prestados pela robusta e florescente collectividade portuense? Como é que ella, que nada ou quasi nada tem realisado, n'estes ultimos annos, em beneficio dos muncipes, ousa contrapôr á lista extensa e valiosa dos melhoramentos locaes, produzidos e grangeados pela Associação Commercial, a sua acção umas vezes comezinha e ridicula, outras vezes dissoluta e politiqueira? A Associação Commercial não se tem restringido a defender os interesses dos seus associados. Tem nobilitado e fortalecido todo o commercio do Porto. Tem zelado constantemente, desde a sua fundação, com o maior carinho, com o maior amor, os interesses e os direitos da cidade. E a Camara? O que é que tem feito a Camara, n'estes tristes annos d'administração republicana? Ao passo que a Associação Commercial espontaneamente ultrapassou o cumprimento dos seus deveres, a Camara nem os seus deveres cumpre á boa-paz, sem o estímulo dos protestos populares. Por conseguinte, quasi se pode dizer sem grande exagero, que a verdadeira representante do Porto, d'este Porto que foi sempre, segundo o proprio manifesto camarario, "atravez dos seus seculos de vida, uma cidade eminentemente commercial," é essa Associação que a Camara estupidamente procura rebaixar e que tem uma historia gloriosa, repleta de paginas formosissimas, em que a generosidade e a intelligencia, o patriotismo e a cultura, a tenacidade e a abnegação, se irmanam á porfia, d'uma forma tão rara que surprehende e deslumbra.

Continuarei.

João Falcão

Tres ideias politicas

Uma polemica travada entre o *Nacional* e *A Nação* veio chamar a atenção do grande publico sobre tres palavras pouco em voga no vocabulario portuguez:—*miguelismo*, *maurrasismo* e *integralismo lusitano*.

Os rigores da vida material, supponho, fazem que os jornalistas portuguezes tropecem nas ideias e nas palavras sempre que os obrigam a subir, do commentario ao quotidianismo politico, para as altas cavalarias d'uma controversia doutrinaria. Assim aconteceu agora. Cabe no vasto programma d'*A Ideia Nacional* tentar definir, por minha mão, as três cathogorias politicas a que a imprensa de Lisboa se tem referido.

Miguelismo

O programma do *miguelismo* elaborado em 1895 foi publicado então no jornal *A Gazeta*, e depois, em 1906, no actual orgão do partido *A Nação*.

N'esse programma lê-se, de principio:

«O corpo politico legitimista, essencialmente catholico, patriotico e monarchico, representa, na sua existencia, a profissão e a pratica dos principios christãos, a continuação das genuinas e gloriosas tradições portuguezas e a *defeza dos direitos do legitimo representante* da Monarchia estabelecida em Ourique e pactuada em Lamego...»

O preconceito da legitimidade, expresso nas ultimas palavras que transcrevi é a unica razão de ser do *miguelismo* como facção anti-dynastica. Porquanto as ideias de organização social expostas no programma legitimista não dão a qualquer, que as tenha por determinantes da sua acção politica, o direito de exigir a substituição do Rei emquanto esse Rei, por Si ou por actos de Sua immediata responsabilidade não houver atraído o interesse da Nação.

O *miguelismo* enclausurou-se, e ás ideias que proclama, n'uma gentil e piedosa dedicação á memoria de D. Miguel I. E' ainda por este motivo que trata o Principe D. Miguel por D. Miguel II, quando nem os velhos principios de Direito Publico Portuguez, a que se declara obediante, justificam tão pomposo tratamento. Mas esse sentimento de gra-

tidão não tem cathegoria na moderna Sciencia Politica; e o redactor d'*A Nação* que invocou, para sua defeza, o nome de Maurras, certamente desconhecia a primeira palavra da philosophia *maurrasista*, toda fundada n'um postulado a que eu me refiro muitas vezes e baseados no qual os *integralistas* portuguezes respondem com um repudio bem cathegorico ás pretensões dynasticas do Principe D. Miguel. Esse postulado consiste—na existencia d'um interesse nacional a que devemos referir todos os problemas da vida collectiva; e esse interesse nacional é anterior e superior, tanto aos preconceitos revolucionarios em que se baseia a republica, como ao preconceito da legitimidade em que o *miguelismo* se funda.

Por estas simples palavras, fica o leitor sabendo que fosso separa o *miguelismo* do *maurrasismo* e do *integralismo lusitano*. Abdicassem os miguelistas d'aquella sua pretensão fundamental respeitante á Pessoa do Rei e nós não teriamos senão que prestar justiça á excellencia das suas ideias politicas: porque é uma acção pouco digna illudir a ignorancia do povo fazendo-lhe suppor que o programma legitimista é um patibulo com uma forza alçada em cada paragrapho.

Maurrasismo

Este Maurras que *A Nação* invocou por seu Mestre, a quem o *Nacional* chamou *blasément* o *snr.* Maurras e que o *snr.* Affonso Costa tratou algures de mentecapto,—é o mesmo *Grande Latino* de que falla Lemaitre, o mesmo que, segundo Faguet, orienta em parte o pensamento francez contemporaneo, e aquelle a quem o divino Anatole consagrou uma das suas melhores odes.

Charles Maurras não foi sempre o director espirital do grupo realista d'*Action Française*. Para um rapido esboço da sua doutrina, distinguirei n'ella os dois aspectos litterario e politico que d'algum modo se confunde com duas epochas da sua vida intellectual:—a primeira, restricta ao tempo em que, na phrase de M. Lamy, Maurras era apenas um devoto da Belleza; a segunda, caracterisada pelo predominio da acção politica, devendo notar todavia que estes dois aspectos se integram, completam e tendem á unidade d'essa synthese ideativa a que nós vimos dando o nome de *maurrasismo*.

O pensamento critico de Maurras vae-se contornando lentamente, desde a sua primeira collaboração em revistas de litteratura e philosophia até á fundação de *L'Ecole romane française*, e á elaboração do pro-

gramma dos *félibres* federalistas, sob o alto patronato de Mistral e na camaradagem d'alguns nobres trovadores provençaes entre os quaes estava esse grande poeta Lionel des Rieux, morto agora gloriosamente, sobre os campos lorenos, n'esta guerra formidavel.

Nos livros que publicou entre 1890 e 1901, intitulados *Jean Moréas*, *Le chemin de Paradis*, *Anthinéa* e *Les amants de Venise*, o seu pensamento litterario define-se, em paginas que honram o genio da lingua franceza.

Entretanto, note-se, Maurras não se alheia do problema social; mas é com o processo Dreyfus que o politico surge, fundando em 99 a *Action Française*; de então para cá as necessidades da acção politica prenderam quasi por completo a sua actividade e ao devoto da Belleza succedeu o actual Mestre do Nacionalismo Francez.

a) *Aspecto litterario. O nêo-clacisismo.*

A obra de Maurras é, toda ella, determinada pelo amor dominante da ordem e da disciplina. De como essa paixão preside aos seus pontos de vista sobre a moral e sobre a litteratura, são testemunho as duas phrases que seguem e que só transcriptas na linguagem franceza podem conservar a sua perfeita belleza estructural: «*Un poème n'est pas liberté, il est servitude: sa beauté se juge précisément en rapport des valeurs naturelles mises en jeu avec la sereine vigueur du rythme ondoyant qui les courbe.*» «*Une grande ame n'est pas liberté, elle est servitude, et sa grandeur s'estime sur le rapport de ses énergies naturelles avec la règle supérieure qui les conduit.*»

D'esta paixão pela ordem e pela disciplina deduz Maurras a superioridade da razão, o predomínio da Intelligencia sobre as faculdades desordenadas, portanto inferiores, da imaginação e da sensibilidade.

Isto representa, em litteratura, a condemnação formal do romantismo e a apologia do espirito classico; no ponto de vista philosophico geral, affirma a superioridade do *processo logico* sobre o *processo intuitivista*. Qualquer d'estas conclusões de Maurras se contem nas palavras seguintes: «Chame-se barbaro a tudo o que é extranho ás lettras classicas, não apenas como alheio ao commum thesouro greco-latino, mas como estrangeiro á *alta-humanidade*». «*Aux rêves des romantiques le génie classique oppose et préfère les lignes souples mais solides et l'enceinte finie d'une perfection achevée. Celui-ci ne tend donc jamais à la*

beauté qui pourra être et qui devient, mais à une beauté « en acte ». Il ne suggère pas, mais expose lucidement ce qu'il conçoit.»

Quando ao deante falar do *integralismo lusitano* vêr-se-ha porque razão pretendo deixar bastantemente esclarecida a importancia que Maurras dá ao espirito e á arte classica, como fontes *tradicionaes* da arte e do espirito francez.

b) *Aspecto social e político. Nacionalismo integral e Action Française.*

A mesma paixão da ordem e da disciplina preside ás concepções politicas de Maurras. Mas a necessidade de ordenar e disciplinar suppõe um objecto, assim como toda a acção coordenadora e disciplinadora presuppõe necessariamente um methodo.

Esse objecto, ponto de partida de toda a philosophia politica de Maurras, é a existencia da Patria-sociedade a que o individuo pertence pelo nascimento e pela educação, e que deve ser considerada por elle como uma condição essencial do seu desenvolvimento. Esta ideia da Patria implica immediatamente a existencia d'um interesse colectivo anterior e superior aos interesses individuaes. E assim se formula o postulado inicial da doutrina: «Um verdadeiro nacionalista colloca a Patria acima de tudo: portanto, pensa, discute e resolve todos os problemas na sua relação com o interesse nacional e não com os seus caprichos, os seus gostos, as suas repugnancias, os seus preconceitos ou interesses pessoaes.

D'este postulado, parte Maurras para o estudo da organização social e, depois, para a solução do problema politico francez. E como bom discipulo de Comte, persegue as suas conclusões baseiado na licção dos factos, n'aquelle methodo experimental que o Mestre aconselhou.

Ora a licção dos factos começou por demonstrar-lhe que a Revolução, proclamando a anterioridade e superioridade do individuo sobre as unidades sociaes-patria, familia e corporação, foi a causa da desagregação e mais desgraças soffridas por esses organismos. Por isso, quando a Revolução fala na Declaração dos Direitos do Homem, Maurras responde-lhe com a declaração dos deveres do cidadão. Sobrepõe o direito social ao direito individual: *o individuo é feito para a sociedade e não a sociedade para o individuo.*

A Liberdade-fim não passa, pois, d'uma mentira perigosa; a liber-

dade é apenas um instrumento de perfeição posto ao serviço da actividade individual.

É ainda a experiencia que fornece a Maurras este ensinamento: — entre os membros de qualquer sociedade existem desigualdades physicas, intellectuaes e moraes contra que não pode prevalecer nenhuma theoria: «Umas são inherentes aos individuos e ao uso que elles fazem das suas faculdades, outras são-lhe extranhas e não dependem da sua vontade. Cada um exercitará pois a sua actividade n'um sentido especial, segundo as suas aptidões particulares e as condições de saude, de familia e de fortuna em que se encontra, devendo o producto d'essas actividades ser desigual como quantidade e como valor. D'esta dupla desigualdade de potencia e de effeito nasce uma desigualdade nas relações mutuas e, portanto, uma hierarchia: assim a intelligencia que manda e concebe não pode ocupar o mesmo logar do braço que executa».

Este claro e limpido raciocinio não fulmina apenas o dogma revolucionario da Igualdade nem só demonstra a existencia d'uma hierarchia necessaria entre os individuos; porquanto, dado que os individuos tendem a agrupar-se segundo os fins da sua actividade especial, necessariamente se estabelece uma differença hierarchica entre esses grupos, fundada na importancia e na qualidade das suas funcções. Cada um d'estes grupos são organismos vivos cujas energias ordenadas teem um fim por sua vez distincto do fim immediato de cada um dos seus membros; e, como os organismos semelhantes, suppõem necessariamente a existencia d'um orgão distincto, superior — no grupo — a todos os seus membros, e superior — na sociedade — a todos os grupos. Onde deve recrutar-se este orgão director? Na cathegoria *individuo*? Decerto que não; porque organizada d'est'arte a sociedade, o individuo só age dentro d'ella por intermedio do grupo a que pertence. O orgão director deverá recrutar-se n'uma d'essas unidades sociaes: pela posição hierarchica que a tradição e a hereditariedade lhe marcaram, essa unidade social será a familia.

Eu escrevi hereditariedade e tradição; estas duas palavras são as chaves da organização politica de Maurras, no seu aspecto immediato.

Não vem para aqui os argumentos em que Maurras baseia a importancia que dá ao factor hereditariedade. Se a familia é a cellula primitiva da sociedade e se pelo sangue se communicam a tradição, a posição e a funcção social, porque motivo se não transmittirá tambem pelo sangue a funcção dirigente e moderadora dos interesses d'ordem geral que é a mais alta de todas as funcções sociaes?

Por outro lado a historia demonstra que a todo o elemento d'ordem, de prosperidade, de estabilidade politica e administrativa, corresponde sempre um elemento de hereditariedade politica. Um governo não hereditario cujos membros só transitoriamente dirigem os negocios publicos, sem sobrevivencia assegurada nos filhos, sem ligações no passado, sem esperanças longinquas no futuro, sem prolongamento na raça, — tende naturalmente, humanamente, a governar para si, segundo o seu ponto de vista pessoal e segundo os seus interesses particulares. Ao passo que, para os chefes politicos hereditarios, o bem do Estado tornou-se o bem da sua familia, e ninguem olha para outros interesses com mais cuidado do que olha para os seus interesses familiares. Por outro lado, a proxima natureza d'este poder exige aptidões especiaes devidas á educação, ao temperamento herdado e ás influencias do meio.

Mas, chegados no suave pendôr d'estes raciocinios á necessidade d'uma organização politica fundada sobre um *systema* de governo hereditario, pergunta-se: esse *systema* deverá ser forçosamente monarchico? ou não poderá ser uma republica aristocratica, como a republica florentina dos Médicis?

E' agora que surge, na argumentação maurrasista, o factor tradição. Porque a resposta áquella pergunta deve procurar-se, segundo Maurras, na historia, no temperamento, nas circumstancias de facto em que se encontra um determinado paiz e, principalmente, na sua tradição.

Em nome da França e da tradição franceza, Maurras proclama a necessidade de fazer a Monarchia, elabora o programma do Nacionalismo integral francez e dirige as campanhas da *Action Française*.

Integralismo lusitano

Bastariam estas mesmas palavras de Maurras, esta affirmação de que a organização politica d'um povo se deve referir á sua tradição ou seja á herança *positiva* do passado nacional, bastaria esta eterna verdade, para claramente provar-se que não ha o direito de confundir sequer o *Integralismo lusitano* com o movimento realista francez de que Maurras é mentor.

Eu desejo comtudo marcar bem essa differença, tão bem quanto m'o permitem os dados já fornecidos á minha these pela doutrina exposta na *Nação Portuguesa*, órgão do integralismo lusitano, pelos trabalhos recentes de dois dos mais auctorizados propagandistas d'este movimento, os escriptores Antonio Sardinha e Hypolito Raposo, e, se m'o consentem, pelas

conclusões a que eu proprio, o mais obscuro dos integralistas, tenho chegado, com o auxilio d'aquelles e d'outros illustres companheiros de lucta.

Tendo descripto a trajectoria do pensamento de Maurras, desde que desponta na clara apologia do espirito classico até que se concretisa e define dando á França uma solução integral do seu problema politico, eu não penso agora em fatigar os meus leitores com a genese do pensamento integralista portuguez. Pretendo apenas estabelecer as divergencias fundamentaes entre uma e outra doutrina; e só para mais claramente as expôr, sigo a razão d'ordem que adoptei no estudo do *maurrasismo*.

a) *Aspecto philosophico. Integralismo na arte, na politica, na religião e nacultura.*

Acaba de ser publicado um livro de Antonio Sardinha (Antonio de Monforte) intitulado *O Valor da Raça*, cuja leitura aconselho a quantos desejam encontrar n'este pobre paiz uma nobre e completa affirmação de verdades nacionaes. N'esse livro lê-se, a paginas 154 e no capitulo *Integralismo lusitano*:

«*Portadores que somos do futuro de Portugal, assim nós olhamos os complexos problemas que rodeiam a salvação commum d'uma serie angustiosa de interrogações. Primeiro que o mais, é preciso que a Nacionalidade se sinta dona dos seus destinos com uma philosophia que a explique e a robusteça. Exposto, o Integralismo lusitano apparece como a escola da vindouira consciencia collectiva. As instituições d'um paiz são a criação do seu genio; tal é o mandamento a arvorar como principal artigo da nossa fé.*»

O *Integralismo lusitano* começa por estudar e vive para proclamar as creações do genio lusitano ou seja, por extensão, a tradição do povo portuguez.

Eu distingo na tradição d'um povo o elemento essencialmente nacional e o elemento universal. Sob o ponto de vista da tradição portugueza, o elemento puramente nacional encontra-se na arte, na politica e d'algun modo, como se verá, na cultura; o elemento universal encontra-se no aspecto religioso da nossa tradição, devendo todavia notar-se que, sem quebra do espirito e da disciplina romana, o catholicismo não deixou de soffrer nos seus costumes e nas suas relações sociaes a influencia necessaria do genio e do espirito lusitano.

Bastará dizer o que seja a nossa tradição philosophica e artistica para se encontrar a primeira e fundamental divergencia entre o *maurrasismo* e o *integralismo lusitano*. O *Integralismo lusitano* conta, para historiar a nossa tradição artistica, o espaço de tempo que vae entre o alvorecer da Nacionalidade, desde os primeiros bocejos da lingua e do estylo portuguez, até á invasão da Renascença, á sua fulminante influencia n'essa lingua e n'esse estylo. Comprehende-se: a arte provençal, que Antonio Sardinha nos apresenta como um fructo do espirito gallaico-lusitano, e todas as maravilhas litterarias que os cançoneiros encerraram, de D. Diniz a Bernardim Ribeiro, são bem uma criação do nosso povo. Mas a Renascença foi um movimento universalizador e, consequentemente desnacionalizador. Ao contrario de Maurras que acolhe a Renascença como um movimento necessario á plena formação da lingua e á plena floração do espirito gaulez, os integralistas repudiam-na porque ella cortou o vôo ascencional da lingua e trocou os fructos de floração do genio lusitano.

No ponto de vista philosophico, a superioridade da razão, ou melhor, o predominio do processo logico sobre o processo intuitivista, proclamado pelo neo-classicismo de Maurras, não merecerá elle, senão a mesma condemnação do neo-classicismo litterario, pelo menos as mais profundas restricções por parte do *Integralismo lusitano*? Creio que sim; é isso o que pode concluir-se das affirmações feitas por Antonio Sardinha em artigos da *Nação Portuguesa* e no livro *O Valor da Raça* a que me venho referindo.

Sob o ponto de vista da cultura, o *Integralismo lusitano* accete a disciplina classica; mas como a praticaram em setecentos os mestres jesuitas, discipulos de Sancto Ignacio Loyola, oriundo das Vascongadas que, com a Lusitania, formavam a região da Iberia a que os antigos chamaram Euscária. Acho comtudo desnecessario insistir agora sobre este aspecto da questão. Elle não nos interessa maiormente desde que tão profundas divergencias marcou já, entre o *maurrasismo* e o *integralismo lusitano*, o conceito que cada um d'elles forma do movimento espirital da Renascença.

b) *Aspecto politico. Sua solução integral.*

Esta discordancia de conceitos que, desde a sua mais remota origem, separa as duas doutrinas, mais flagrantemente ainda se nota no aspecto politico. E' aqui que os integralistas portuguezes repudiam a minima approximação com a doutrina de Maurras. E seria preciso ana-

lysar miudamente toda a philosophia politica do *Integralismo lusitano* para se avaliar dos caminhos distinctos que segue quem partiu de principios tão diversos.

Para o *Integralismo*, a Renascença veio fender a nossa evolução politica do mesmo modo que cortára a nossa evolução artistica. Asfixiou as tendencias particularistas da Nação e perverteu os quadros institucionaes da nossa organização social com o seu espirito uniformizador e universalista, com o seu conceito romanista da Auctoridade e do Estado: á nossa velha Monarchia Representativa dos municipios, das corporações e das Côrtes dos Tres Estados, fez succeder a Monarchia absoluta que teve o seu apogeu sob Pombal e que, de certa forma, justificou o movimento liberalista de 20. Entre a Monarchia de Hugo Capeto que *realisa* a unidade franceza e a Monarchia lusitana que é fundada sobre a unidade, já *realisada*, da Nacionalidade, ha uma profunda differença que os integralistas portuguezes não deixam nunca de affirmar.

De resto, nenhuma duvida pode subsistir sobre a autonomia do pensamento politico do *Integralismo lusitano* desde que, affirmando que *as instituições d'um paiz são a criação do seu genio*, elle cerra os olhos para as miragens seductoras do estrangeiro e procura as suas regras de organização no sentido intimo da raça, nos elementos que fartamente lhe proporciona a nossa tradição, por intermedio d'esses sagrados repositórios de verdades nacionaes que são a obra dos folkloristas e dos escriptores da *Portugalia*.

Podem observar-me, porem, que, se a feição organica do problema, esclarecida por estes subsidios da investigação historica moderna e pelo formidavel movimento nacionalista emprehendido, no seculo de setecentos, em torno de Portugal restaurado, nada deve aos recentissimos trabalhos de Maurras,—o mesmo não parece succeder com as conclusões de Sciencia Politica que levaram os integralistas portuguezes a adoptar a solução monarchica integral.

Mas ainda esta observação nada pode contra a minha these. Nós não desconhecemos quanta força e prestigio trouxe ás velhas ideias que defendemos a systematisação de Maurras. Toda via, fazemos saber que o *maurrasismo* não veio dar nada de essencialmente novo aos integralistas lusitanos que, acima de tudo, se prezam de conhecer a historia e a litteratura do seu paiz.

Com effeito, tudo quanto a moderna Sciencia Politica, sem exceptuar a demopsychologia de Le Bon, veio affirmar-nos, já em Portugal tinha sido dito, com uma intelligencia por vezes clarividente, pelos des-

conhecidos tratadistas do legitimismo. Eu citarei apenas, para que qualquer possa verificar a verdade d'esta affirmação, as obras de trez d'esses mestres do nosso espirito:—*Dissertação em favor da Monarchia*, pelo Marquez de Penalva; *O novo Príncipe*, pelo Dr. Gama e Castro e *O Desengano* de José Agostinho de Macedo.

Abra-se, n'uma pagina ao acaso, qualquer d'estes livros. Se se referir á defeza diplomatica das Nações, elle valerá o *Kiel et Tanger*; se versar o problema religioso, dispensará *La Politique religieuse*; se falar sobre os caracteres da Monarchia, apenas deixará á *Enquête* o trabalho de dizer-nos qual a correcção dada pela experiencia do seculo que passou, ás affirmações que ha cem annos fizeram.

Não pude tornar nem mais extenso, nem mais preciso, o apressado estudo das trez ideias politicas a que tão perturbadamente se referiu o jornalismo de Lisboa. Mas estou certo de que, depois das declarações que no meu artigo se conteem, só um renitente peccado de ignorancia ou má-fé explicaria a confusão que se tem feito entre *miguelismo*, *maurrasismo* e *integralismo lusitano*.

Se, com grave prejuizo da salvação nacional, o esforço dos integralistas portuguezes houver de perder na anarchia mental d'esta epocha; se as suas proclamações de fé não forem amanhã, perdida a independencia da Patria e rôto em pedaços o orgulho nacional, senão o protesto raciocinado d'uma geração que se não vendeu no mercado republicano; se Deus não reservar para esta doutrina o papel de redempção que a nossa intelligencia lhe distribuiu,—isso não acontecerá porque nós nos tenhamos fechado n'um sentimentalismo inutil, como o *miguelismo*, ou porque houvessemos entregado os pulsos e o pensamento ao dominio intellectual do estrangeiro, como fizeram o constitucionalismo de 34 e a republica de 1910, filhos espurios do parlamentarismo inglez e da revolução franceza.

Para terminar, apraz-me repetir mais uma vez as palavras que Antonio de Monforte escreveu: «*O Integralismo lusitano apparece como a escola da vindoura consciencia collectiva. As instituições d'um paiz são a creação do seu genio: tal é o mandamento a arvorar como primacial artigo da nossa fé.*»

João de Amaral.

Philosophia Politica

POR

LORD HENRY

Poder disperso

Fica o leitor sabendo, para os devidos effeitos, que Nicolas Machiavel, cujo nome é superior a todo o elogio, — *tanto nomini nullum par elogium*, como se lê no seu tumulo da egreja de Santa Croce, em Florença — é um dos meus auctores favoritos. Como diz um seu critico — Charles Louandre (*Oeuvres politiques de Machiavel*, XXX) — Machiavel «foi louvado, admirado, estigmatizado por todos os partidos, aqui, como republicano, alli, como monarchico», porque, dizemo-lo nós, elle soube falar a linguagem da verdade. Lucidamente notou o mesmo auctor que Machiavel «criou a politica experimental, formulando-a como um theorema geometrico». E porque muito se aprende e muito tenho, pois, apprendido no illustre amigo dos Medicis, é que o leio com muito carinho e muito repetidas vezes. Terá talvez o leitor ainda presentes os nossos conceitos do nosso ultimo estudo publicado no ultimo numero d'esta Revista. E assim, facilmente nos acompanhará no que n'este estudo de hoje lhe vamos dizer, e que será, sem duvida, um leve glosamento de uma passagem de Machiavel. Assentáramos nós em que só bem sabe mandar quem bem sabe obedecer, e frisáramos o erro funesto da epocha presente em affirmar o direito do poder e mandar, em vez de prégar o dever de obedecer. As doutrinas democraticas, mas tal como ellas se nos apresentam, não nas ingenuas e muitas vezes generosas aspirações e intenções dos tratadistas theoricos, mas na realidade dos factos, na positividade das realisações, levando ao espirito dos povos a convicção de que é possivel a toda a gente interferir dirigindo — são a causa primacial de todas as perturbações, de todos os desvairamentos, de toda a barafunda social dos tempos que correm. Aquillo que o meu Machiavel affirmava a respeito de um exercito, quando escrevia que «é menos perigoso encarregar um homem só de uma expedição importante, ainda que dotado de uma capacidade vulgar, do que encarregar dois homens superiores, revestidos de auctoridade igual» (*Discurso sobre Tito-Livio*, cap. XV, livro III) — isso tem inteira applicação quando se trata de povos ou partidos, aggremações ou expedições militares. Conta o mesmo Machiavel que reunido, uma vez, o povo romano no monte sagrado, como o Senado lhe tivesse enviado mensageiros a saberem os motivos que o levaram a abandonar os seus chefes, o povo que não ti-

nha quem o dirigisse não soubera responder, não porque lhe faltasse razão, como elucida Tito-Livio, mas porque não havia quem em seu nome falasse (*ob. cit.*, livro I, cap. XLIV). Transplanados para a nossa doutrina e submettidos ao nosso ponto de vista, estes ensinamentos do politico italiano, nós concluimos que as multidões precisam de ser dirigidas e conveniente é que o poder de direcção pertença ao menor numero possivel de espiritos. Ou, encarando a conclusão pelo seu outro aspecto, temos de dizer que as multidões precisam de obedecer, e deve estar submettido á obediencia, o maior numero possivel dos elementos que as constituem. Uma sociedade é, como toda a gente sabe, um organismo heterogeneo. E se nos tempos antigos ella se constituia de nobres e plebeos, e, portanto, era a natureza do sangue que caracterisava a sua heterogeneidade—hoje o que caracteriza essa sua constituição são as profissões. Pelo abastardamento da classe nobre que deu em resultado uma completa e genesica mestissagem, quasi sendo uma fraca illusão a ideia da existencia de uma raça pura, a característica das classes tomou um aspecto profissional. A sociedade contemporanea compõe-se de profissões. São as profissões que separam os individuos, que os organisam em castas, que os desegualisam, que lhes estimulam as faculdades e as aptidões. Mas como ainda ha a contar, apesar de tudo, com tal ou qual preocupação sobre a ascendencia de cada um, acontece que a heterogeneidade da sociedade contemporanea é muito maior que a da sociedade antiga. A mestissagem creou um elemento que então não existia: o *parvenu*. D'ahi, o maior numero de gradações. Pois muito bem. O profissionalismo deve ser o criterio da criação das *élites* dirigentes, o que suppõe como base a adopção do principio das competencias—*the right man in the right place*. O que ha a fazer, então?

Ha que empurrar toda a gente para dentro das suas profissões, obstar á confusão profissional, e uma vez attingido este grau de progresso, deixar que dentro de cada esphera profissional, os melhores, naturalmente, dominem, os superiores, naturalmente dirijam os inferiores. Deixar, por outras palavras, que a lucta pela vida baseada no poder da competencia, se manifeste o mais amplamente possivel, em toda a sua plena liberdade, por muito grande que seja o numero das victimas, dos sacrificados. Adquirido um contingente seleccionado, dentro d'elle mesmo, se operará nova selecção d'onde sahirá a virtual camada dirigente. A essa compete mandar: a tudo o mais obedecer. A dispersão do poder só deve ser determinada pela impossibilidade de elle se exercer centralizado, isto é pelo embaraço que traga á marcha das coisas, o facto de as necessidades geraes da sociedade não serem attendidas pela sua multiplicidade em correspondencia com a falta de tempo ou de aptidões em quem tem por obrigação attendel-as—e nunca por transigencia perante appetites, aspirações, reclamações, ou exigencias dos dirigidos. «Mas isso, objectar-me-ha, indignado, qualquer patriota liberalista,—isso é transformar a sociedade n'um rebanho submisso!» E eu respondo: rebanho já ella o é. Simplesmente é um rebanho rebelde e anarchisado. Se ella já é e ha-de ser sempre um rebanho, não vale mais que seja um rebanho submisso, voluntario, organizado? Rebanho já ella é.

Levanta-se de manhã, sem opinião, e vae buscal-a ao jornal incompetente ou ao amigo *meneur* mais incompetente ainda. Reune-se ao toque de chocalho de um agitador, e caminha atraz da sonoridade vasia de qualquer charlatão de comicio. Faz revoltas e faz grèves sob a direcção de comités irresponsaveis e atrabiliarios, e morre muitas vezes levada pelo deslumbramento de palavras vãs. Degrau innocente de todos os arrivistas e pantomineiros, cega-se e pratica as maiores loucuras suppondo que attinge as maiores conquistas. E todavia—rebanho e sempre rebanho. Rebanho foi sob a direcção do senhor feudal que se era tyranno era tambem piedoso, que se castigava protegia tambem, rebanho continua sendo ás ordens da ficção parlamentar, irresponsavel, impessoal, amoral, que castiga mas não perdôa, que exige mas não dá. E rebanho sempre, emquanto houver espertos e estupidos, fortes e fracos, maus e bons. Se rebanho tem de ser sempre, porque não o tornamos um rebanho conscientemente obediente, conscientemente submisso, conscientemente confiante? Se precisa de direcção, como o povo romano no monte sagrado, porque não havemos de procurar dar-lhe bons dirigentes, competentes e lucidos, sensatos e cautos? E se quanto mais gente ha a mandar tanto maior é o desentendimento, porque não havemos de ensinal-a a acceitar a centralização da direcção, e unificação do mando? Porque não havemos nós de lhe dar sempre o exemplo de um exercito de dois milhões ou tres milhões de homens em guerra precisar, para ser bem succedido ou o menos prejudicado, que um corpo muito reduzido de homens—quando não é só um homem—mande, e tudo o mais obedeça—sem discutir? Dizer aos soldados de um exercito que o seu Estado-Maior ou o seu general em chefe mandam é verdade, mas que tambem elles podem e devem mandar, levar ao espirito das praças a ideia, a convicção de que qualquer d'ellas terá tanto direito a mandar como o seu general em chefe ou o seu Estado-Maior, é semear a desorganização, é fomentar a Anarchia, é amortecer a vida d'esse exercito. Suppõe-se porventura que uma sociedade vivendo é muito differente d'um exercito combatendo? O que é a vida senão um combate, e muito mais complexo, mais vasto e mais difficil? Fazer intervir todos os elementos que constituem uma sociedade na direcção da mesma sociedade—se essa intervenção é real, surge a Anarchia, se é ficticia—para quê a ficção? São tres as manifestações da actividade social: mental, moral e activa. Pois que em cada uma d'ellas haja quem dirija, e, coordenando-as a todas, que um Poder surja tambem, soberano e forte,—e a sociedade humana, e os varios agregados que a compõem entrarão finalmente no regime de ordem progressiva, de que foram affastados pela transformação doutrinaria que se operou nos seculos XVII e XVIII.

Lord Henry



Factos e Criticas

Doutrina vesga

Não tencionavamos intervir no debate em que se envolveram a *Nação* e o *Nacional*. Elle versava, de resto, sob um ponto de doutrina monarchica que a *Restauração* debateu, *primeiro de que ninguém, affirmando desde a primeira hora a sua incondicional fidelidade á Monarchia do Senhor Rei D. Manuel II e a sua posição de leal mas cathgorica hostilidade para com o ideal politico de que a Nação se declara porta-voz*. Essa fidelidade affirmou a *Restauração* com actos de coragem moral e sacrificios bem dolorosos; durante uma epoca melindrosa, a mais melindrosa que a politica monarchica atravessou, sollicitados pelas mais variadas correntes de opinião, nós soubemos arriscar a vida do nosso diario e a nossa situação material e moral, para sempre nos guiarmos pelo que entendiamos e sabiamos convir aos interesses d'El-Rei, da Sua e da nossa Causa. Deus conhece essa historia...

Os leitores conhecêl-a-hão quando julgarmos opportuno contál-a.

O que vem agora ao caso, é lembrar que a *Restauração* foi o primeiro jornal manuelista a definir bem claramente a sua attitude em face do miguelismo. N'esta hora vespéral d'um ajusté de contas, ninguém extranhará que recordemos o facto.

E foi mesmo por ser demasiadamente conhecido o que pensavamos sobre o assumpto, que não desejámos intervir na contenda em que se enredaram a *Nação* e o nosso eminente confrade do *Nacional*, sr. dr. Annibal Soares. Eis senão quando, surge d'um alçapão de magica, como sempre que apparece..., o sr. dr. Cunha e Costa a pontificar sobre o caso nas columnas hospitaleiras do *Dia*, cujo puro miguelismo não consegue todavia comprometter. Diz o referido jornalista monarchico:

A intimativa e o fervor dos dois jor-

naes monarchicos são taes que uma pessoa até se chega a convencer de que a Monarchia já está restaurada e que *Nação* e *Nacional* tratam apenas, muito avisada e legitimamente, da propaganda eleitoral das respectivas candidaturas que amanhã, nas futuras Constituintes, farão vingar a Monarchia do Senhor D. Manuel ou a Monarchia do Senhor D. Miguel.

Qual Monarchia? A que a Nação, em Côrtes Constituintes, livremente escolher. Até lá, até á Restauração, não poderá haver senão monarchicos de uma só côr, de um só partido, de uma só taboleta. Depois, cada qual será, dentro do jogo de instituições livres, o monarchico que quizer ser.

Na hora tragica que atravessamos, não pode haver manuelistas nem miguelistas, porque tambem o Senhor D. Manuel e o Senhor D. Miguel, apesar de muito altos na escala das hierarchias humanas, terão que obedecer á vontade que, feita a Restauração, *mas só depois*, a Nação, em Côrtes manifestar. Até lá, monarchicos portuezes: unir fileiras, pela Patria, mãe commum e commum bandeira de manuelistas e miguelistas!

Cunha e Costa.

A gente não sabe o que mais admirar n'estes pedacinhos de prosa, se a petulancia, se a inconsciencia, se a impavida ignorancia do auctor! Não ha commentarios para isto. Que o Chrispim o tenha escripto n'um celebre editorial do *Thalassa*, vá que não vá: Chrispim escreveu-o com a mesma inconsciencia com que, de redactor da secção das *Provincias* no *Correio da Manhã*, subiu a luminar da imprensa neo-miguelista. Mas que taes palavras saíam da penna brilhante d'um homem que tem de resgatar, com uma attitude de inflexivel honestidade politica, um longo passado escuro,—isso é que nos espanta.

Um Rei escolhido pelas Côrtes?! Mas com que perversa cabala se pretende comprometter desde já a Monarchia futura? Que estúpida manobra é esta, tendente a comprometter a propria Restauração com o annuncio de novas divisões, de novas luctas civis,

de novas infamias, por uma questão que tanto enluctou já a historia da Patria? Que monarchismo é este que fala de *escolher* um Rei como se se tratasse d'um presidente da republica? E que monarchico é este snr. Cunha e Costa que assim está a palitar os dentes da sua rethorica para os exercitar amanhã no prestigio do primeiro pretendente que lhe desagradasse?

O monarchismo do snr. Cunha e Costa é fresco, não haja duvida; é pelo menos tão fresco como o seu catholicismo; e o seu catholicismo conhecemo-lo todos: benze-se com uma das mãos e, com a outra, impudicamente agita perante o publico, enternecido e baboso, os bebés que a sua facundia e competencia juridica offertaram á republica: as leis da Familia e, principalmente, a lei do divorcio.

Constituintes para a eleição do Rei? Mas se nem sequer ha dois pretendentes! A não ser que o snr. Cunha e Costa se proponha como adversario dynastico do snr. D. Miguel...

O Senhor Rei D. Manoel II não entra por concurso. Entra por Direito Proprio; e quando esse não bastar para convencer os miguelistas da *Nação*, os neo-miguelistas do *Chrispim* e os *embusqués* á Cunha e Costa, nós cá estamos com o *Nacional*, com o *Dia*, com o *Jornal da Noite* e com o bom povo monarchico do paiz, para abatermos as ignorancias petulantes e as rethoricas impenitentes.

Basta de transigencias! E, já que é o *Nacional* quem está na brecha em defeza do Rei, receba esse nosso illustre camarada a clara affirmação de solidariedade que n'este logar lhe deixamos feita, e com que desejamos apenas honrar os compromissos tomados na *Restauração*.

Post-Scriptum

E'-nos doloroso ferir um homem que se diz monarchico e que já por esse facto soffeu os rigores da justiça democratica; tanto mais que pensamos ser util á causa monarchica acceitar, com todas as suas qualidades e todos os seus humanos defeitos, quem quer que ponha a sua actividade ao serviço

da Patria. Mas quando os defeitos, sobrepujando as qualidades, compromettem o interesse da Nação e perturbam a sagrada clareza dos bons principios realistas, — entendemos que devem findar todas as complacencias.

Weiss de Oliveira

A proposito da adhesão á Causa Monarchica do illustre clinico snr. dr. Weiss de Oliveira recebemos do nosso presado amigo e collega de redacção sr. Victor Falcão, a seguinte carta, que muito o honra e que gostosamente publicamos:

Porto, 25 de Março de 1915.

Meu caro Homem Christo Filho

Acabo de ler no *Jornal da Noite* a noticia de que adheriu á Monarchia o sr. dr. Weiss de Oliveira, antigo governador civil republicano. Privei muito, em tempos idos, com esse extraordinario homem de bem. Depois, um lamentavel mal entendido fez-nos interromper, abruptamente, as relações de amizade. Isso não me impede de confessar que me sinto contente e feliz por saber que a nossa causa conta com mais um adepto fervoroso e prestadio. Se V., meu caro Homem Christo, fizer qualquer referencia n'*A Ideia Nacional* ao nosso novo correligionario, não se esqueça de a fazer acompanhar d'esta minha expontanea declaração. N'esta hora grave para a nossa nacionalidade o dever de todos os monarchicos é esquecer pequeninos agravos e trabalhar pelo bem da Patria. E' o que eu procuro fazer sinceramente. Mande sem rebuço o

Seu camarada e amigo

Victor Falcão.

Aos nossos amigos

Prevenimos os nossos amigos de todo o paiz que a administração d'*A Ideia Nacional* começa esta semana a cobrança de assignaturas por 3 mezes ou seja uma serie de 24 n.os. Pedimos a todos aquelles que não devolveram *A Ideia Nacional* o favor de pagar a sua assignatura logo que o recibo lhes seja apresentado para evitar contra-tempos a esta Revista.